



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

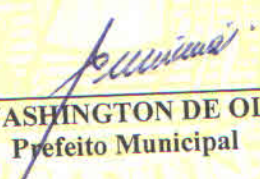
DECRETO Nº 012, de 30 de janeiro de 2020.

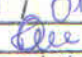
Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de TOCANTINS

Art. 1 - O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de TOCANTINS:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.3.90.36.00.2.06.02.13.392.0005.2.0050 DESENVOLVIMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	14.910,00
3.3.90.48.00.2.09.00.10.123.0000.2.0071 REEMBOLSO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	102 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	12.780,00
<b>TOTAL:</b>			27.690,00

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 30 de Janeiro de 2020.

  
**IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de  
Atos Oficiais em  
30 / 01 / 2020  
  
Coordenador(a) de Gabinete